



A/C Mariano
(Broucardis)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.447, de 16 de setembro 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei 4.619, de 06 de setembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei 4.619, de 06 de setembro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1401-2060600871.096 – Auxílios concedidos pela Assembléia Legislativa do Estado ao CEDEJOR – Centro de Desenvolvimento do Jovem Rural – Contrapartida do Município.

3.3.9.0.30.01.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos (2470).....R\$ 500,00
3.3.9.0.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização (2471).....R\$ 500,00
SOMA.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte redução orçamentária:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1401-2060600872.111 - Apoio Técnico e Assistência ao Pequeno Produtor Rural

3.3.9.0.33.03.00.00 - Locação de Meios de Transporte (2160).....R\$ 1.000,00
SOMA.....R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de setembro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você